DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Ipiranga

ÍNDICE

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....

DECRETO
DECRETO .....

AVISO
AVISO DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO .....
AVISO DE LICITAÇÃO .....

EXTRATO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE .....
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO .....
EXTRATO DE CONTRATO .....

EDITAL
EDITAL DE FOMENTO A FESTIVAL CULTURAL (PNAB) .....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Administrativo: 23/2026
Dispensa 15/2025.
Fundamentação Legal; Art. 75, II da lei 14133/2021.

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou empresa enquadrada como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para o fornecimento de serviços consistentes em lavagem e higienização dos veículos oficiais, da câmara Municipal de Ipiranga pelo período de 12 meses.

Justificativa: A contratação se justifica, tendo em vista da necessidade de manter o veículo oficial em boas condições de limpeza e higiene, além de preservar a vida útil do bem público.

A participação na presente contratação se dará mediante apresentação de propostas por meio do e-mail: legislativo@camaraipiranga.pr,gov.br – ou pessoalmente na sede do Legislativo na Rua Alcides Ribeiro de Macedo n° 30- Ipiranga/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:
16 de novembro 2026 às 08h, até o dia 19 de novembro de 2026 às 17h.

O termo de referência, a minuta do contrato e modelo de proposta poderão ser solicitados junto à Câmara Municipal através do e-mail: legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br, ou obtido no Portal da Transparência da Câmara de Ipiranga no endereço: https://ipiranga.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes
Telefones para contato: (42) 3219-1971

Câmara Municipal de Ipiranga, 13 de novembro de 2026.

Vilma de Meira Scharneski
Agente de Contratação

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 140/2026

SÚMULA: Revoga Pregão Eletrônico que especifica e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 71, da Lei Federal nº. 14133/2021, resolve e

D E C R E T A :

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e dada a necessidade de readequação do objeto, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Pregão Eletrônico n°. 78/2026, tendo como objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e acessórios destinados à implantação e estruturação de Academia da Pessoa Idosa, visando atender às necessidades dos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE SESSÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 02/2026

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Comissão Contratação, devidamente designada pela Portaria nº. 239/2025, nos termos dos itens 1.6 e 1.8, do Edital de Chamamento Público n°. 02/2026, torna público que fará realizar, junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes protocolados manifestando interesse no objeto do Edital de Chamamento Público n°. 02/2026.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física, para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar a partir do produtor rural para o Programa do Ipiranga Mais Verde, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
DATA DA SESSÃO: 18/11/2026
HORARIO: 14:00 horas.
LOCAL: Setor de Licitações e Contratos, na Rua Alcides Ribeiro de Macedo, n°. 253, Centro, Ipiranga/PR.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fone: 0xx42 3242-8508.

Ipiranga - PR, 13 de novembro de 2026.

EMILIA Fabiane da Silva Ferreira
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 80/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e itens personalizados, destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência da Pessoa Idosa (Faculdade do Idoso / UNAPI - Universidade Aberta à Pessoa Idosa), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com participação exclusiva de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da legislação vigente.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 30 de novembro de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 80/2026.**

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8508 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 13 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 72/2026

PROCESSO 223/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de duas apresentações artísticas infantis com o Show da Alegria, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORNECEDOR: SHOW DA ALEGRIA LTDA

CNPJ: 67.571.493/0001-90

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 707 - UVARANAS, CEP: 84025-340, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 13 de novembro de 2026.

RATIFICAÇÃO: 13 de novembro de 2026.

Ipiranga PR., 13 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 335/2024

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 318/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATDA: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.688.028/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo dilatação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 335/2024 para: prestação de serviços de médico radiologista, em atendimento ao Hospital Municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 124/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei nº. 14133/2021, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 16/09/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 13 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 335/2024

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 318/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATDA: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.688.028/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução para: prestação de serviços de médico radiologista, em atendimento ao Hospital Municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 124/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
De acordo com os artigos 105 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 33.085,03 (trinta e três mil, oitenta e cinco reais e três centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	24544	Contratação de profissional para atuar como médico radiologista responsável pelos serviços de radiologia do Hospital Municipal de Ipiranga (Médico radiologista -RT Responsável Técnico), assumindo toda a responsabilidade pelos serviços radiológicos. OBS.: As atividades não precisam ser presenciais.	MES	6	R$ 4.424,88	R$ 26.549,28
2	24545	Laudo de exames de raio x (com exceção da coluna total). OBS.: os exames serão laudados à distância.	UN	325	R$ 20,11	R$ 6.535,75

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Despesa		Descrição
Órgão:	**08.**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade:	**08.001.**	**Fundo Municipal de Saúde**
08.001.10.302.0012.2.027		**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	303	FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
	492	TRANSFERÊNCIA SUS - PROCEDIMENTOS NO MAC
	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 16/09/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 13 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 179/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SHOW DA ALEGRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.571.493/0001-90, com sede na RUA OSVALDO CRUZ, n.º 707, CASA 7, UVARANAS, Ponta Grossa - PR, CEP: 84025340

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de duas apresentações artísticas infantis com o Show da Alegria em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 72/2026, Artigo 74, II da Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 13 de novembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SHOW DA ALEGRIA LTDA
BIANCA PONTES GUIMARAES,
(Contratada)

EDITAL DE FOMENTO A FESTIVAL CULTURAL (PNAB)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
EDITAL DE FOMENTO A FESTIVAL CULTURAL (PNAB)

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

A Comissão Interna do Chamamento Público nº 001/2026 - EDITAL DE FOMENTO A FESTIVAL CULTURAL (PNAB), divulga o resultado preliminar da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, a partir da análise pela Comissão Interna em referência aos documentos protocolados.

FASE RECURSAL

Conforme item 15 do Chamamento Público no 001/2026 - EDITAL DE FOMENTO A FESTIVAL CULTURAL (PNAB), o(a) proponente poderá apresentar recurso durante o prazo recursal conforme cronograma do Edital, quanto à fase de inscrição dos projetos.

Atenção:

a) o recurso deverá apresentar os motivos de fato e de direito que fundamentam o pedido de reconsideração.

b) deverá ser apresentado no modelo do Recurso disponibilizado no edital (Anexo 6), disponível para download no site do Munícipio

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO CULTURAL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1°	1	Marciele Studzinski	1º Festival De Cultura, Artes e Saberes Tradicionais de Ipiranga	84,83	HABILITADA

Ipiranga, 13 de novembro de 2026.

COMISSÃO INTERNA
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA